



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8695/2023

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o contido no Artigo nº 123, Inciso II e Artigo nº 137, Inciso I, da Lei nº 1621/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguçu, de 12 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO as apurações realizadas no Processo Administrativo, através da Portaria nº 7129/2023, de 28 de julho de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica demitida, a Servidora **VANIA APARECIDA CASASA**, a partir de 23 de novembro de 2023, do cargo de Atendente de Creche.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 23 de novembro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

